



Av. Rio Branco nº 81, 16º andar
Centro | Rio de Janeiro | RJ
Tel.: 21 3528-9303 | 0800 970 0016

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Coronel Intendente Marcelo Tenório de Carvalho
Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica
Ponta do Galeão, s/nº
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21.941-520

Assunto: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor Coronel,

1 – A VIGÊNCIA DO CONTRATO

No próximo dia 30 de junho completaremos o quarto ciclo de vigência do nosso contrato.

2 – A SINISTRALIDADE DO CONTRATO

A sinistralidade global acumulada no período de abril de 2019 a março de 2020 foi de 88,29% (oitenta e oito vírgula vinte e nove por cento), acima do limite contratual que é de 75% (setenta e cinco por cento) - Cláusula 19ª – Reajustamento das Contribuições -, e, conforme adiante:

Período: Abril de 2019 a Março de 2020				
Período	Receitas	Despesas	Sinistralidade mês	Sinistralidade acumulada
abr/19	R\$ 9.678.648,97	R\$ 9.615.453,62	99,35%	99,35%
mai/19	R\$ 9.668.456,98	R\$ 8.001.425,46	82,76%	91,06%
jun/19	R\$ 9.706.727,52	R\$ 9.279.061,43	95,59%	92,57%
jul/19	R\$ 11.179.816,67	R\$ 9.327.681,36	83,43%	90,03%
ago/19	R\$ 11.059.314,65	R\$ 9.553.348,75	86,38%	89,25%
set/19	R\$ 10.830.882,75	R\$ 9.935.563,43	91,73%	89,68%
out/19	R\$ 10.900.499,34	R\$ 9.858.123,67	90,44%	89,79%
nov/19	R\$ 10.895.592,30	R\$ 8.987.509,40	82,49%	88,84%
dez/19	R\$ 10.870.907,34	R\$ 8.116.779,76	74,67%	87,22%
jan/20	R\$ 10.811.461,06	R\$ 9.442.476,45	87,34%	87,23%
fev/20	R\$ 10.853.269,55	R\$ 9.822.638,07	90,50%	87,54%
mar/20	R\$ 10.801.396,32	R\$ 10.413.050,44	96,40%	88,29%
Acumulado	R\$ 127.256.973,45	R\$ 112.353.111,84		88,29%



2.1 - No contrato assinado entre as partes, em sua Cláusula 19ª – Reajustamento das Contribuições (Mensalidades dos Usuários) - prevê que o reajuste financeiro tem como base a variação do IGP-M no período de apuração; e o técnico-atuarial, tem como base a sinistralidade.

2.2 - O reajuste contratual, em conformidade com a Cláusula 19ª do contrato, será fixado, conforme adiante:

2.2.1 - Variáveis utilizadas:

Período: abril de 2019 a março de 2020

Sinistralidade apurada no período – 88,29%

Sinistralidade meta – 75%

Reajuste Financeiro: IGPM – 6,81%

2.2.2 - Memória de Cálculo:

Reajuste Técnico	17,72%
Reajuste Financeiro	6,81%
Reajuste Necessário	24,53%
Reajuste Aplicado	12,00%

3 – REAJUSTE A SER APLICADO

Ao contrário do que dispõe a Cláusula 19ª – Reajustamento das Contribuições (Mensalidades dos Usuários) que prevê um reajuste de **24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento)**, decidimos aplicar o reajuste de **12% (doze por cento) nos planos de saúde (apólice 68398) e 8% (oito por cento) nos planos odontológicos (apólice 999811980)** para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Em atendimento à Resolução Normativa nº 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste será disponibilizada nos sites www.sulamerica-plasa.com.br e www.sulamerica.com.br.

Solicitamos, gentilmente, que seja disponibilizado no site www.fab.mil.br, seguindo o padrão dos anos anteriores.

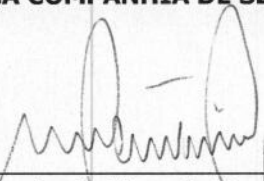
Respeitosamente,

Carlos Alexandre Tartaglia
Superintendente Técnico e de Relacionamento
SULAMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO DA SAÚDE

DocuSigned by:

 41C4AD04820F4EE...

De acordo,



Coronel Intendente Marcelo Tenório de Carvalho
Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica
COMANDO DA AERONÁUTICA